



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 15/2010

CÂMARA MUNICIPAL

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 108.450,00 (CENTO E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 108.450,00 (CENTO E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
05.003 – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0013.2014 – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 5.100,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
07.002 – SUPERINTENDÊNCIA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.602.0016.2028 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 12.900,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0007.2031 – ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 18.100,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0007.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERC. CORRENTE
R\$ 8.850,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
09.001 – GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0002.2042 – ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 4.800,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
09.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17.512.0021.2048 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 14.100,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.004 – AGÊNCIA DO TRABALHADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 17 de Julho de 2010
João A. Souza



Prefeitura Municipal de Castro

11.334.0010.2072 – ATIVIDADES DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 33.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
14.004 – DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL
26.782.0019.2084 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 11.600,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 108.450,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
05.002 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0005.2013 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO POLITICA
3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 5.100,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
07.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
17.511.0021.2025 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 12.900,00

08 – SECRETARIA MUNIC DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0007.2035 – MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE CIDADÃO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
R\$ 1.999,99

08 – SECRETARIA MUNIC DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0007.2038 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
R\$ 24.950,01

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
09.001 – GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0002.2042 – ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 4.800,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
09.004 – SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
15.127.0013.2049 – ATIVIDADES DA SUP. DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 14.100,00



Prefeitura Municipal de Castro

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

12.001- GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0002.2071 -ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

3.1.90.11.00.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 20.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

12.001- GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0002.2071 -ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 5.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

12.002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.661.0017.2073 -DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 8.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

14.004 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL

26.782.0019.2084 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 11.600,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 108.450,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2010.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 108.450,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na forma que se apresenta para assegurar despesas com a folha de pagamento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de novembro de 2010.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL